



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019-SRP**

A Câmara Municipal de Turilândia-MA, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08h00min (oito horas) do dia 21 de fevereiro de 2019, em sua sede, situada à Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/ nº, Centro, Turilândia-MA, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2019-SRP, do tipo menor preço por lote, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, higiene/limpeza, gêneros alimentícios, copa, cantina e descartáveis), de interesse da Câmara Municipal de Turilândia-MA. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a apresentação de um pen-drive ou da entrega de 01 (uma) resma de papel A4. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Turilândia-MA, 07 de fevereiro de 2019.

Julia Rayene Ferreira Almeida
Julia Rayene Ferreira Almeida
Pregoeira

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE
PROVA JUNTO AOS ÓRGÃOS
FISCALIZADORES, QUE ESTE DOCUMENTO
FOI PUBLICADO EM MURAL PRÓPRIO NA
SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TURILÂNDIA-MA.

EM: *11/02/2019*

meffa

VANISE NAZARÉ MELO SILVA
SECRETÁRIA



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIII Nº 029 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Educação e Outros.....	01
ATAS	
Comissão Central Permanente de Licitação - CCL e Outras	07
AVISOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros.....	12
CERTIDÕES	
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca	27
COMUNICAÇÕES	
Secretaria Estado da Infraestrutura e Outras	28
CONTRATOS	
Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA e Outros.....	29
CONVÊNIO	
Secretaria de Estado da Segurança Pública.....	37
DECRETOS	
Câmara Municipal de Presidente Vargas - MA e Outro	37
EDITAIS	
Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA e Outro.....	37
ERRATAS	
Agência Executiva Metropolitana - AGEM e Outra	38
LEI	
Prefeitura Municipal de Matões - MA.....	38
PORTARIAS	
Consórcio Intermunicipal Multimodal - CIM e Outras	39
TERMO CIRCUNSTANCIADO	
Prefeitura Municipal de Santa Helena - MA	40
TERMO DE ENCERRAMENTO	
Secretaria de Estado da Infraestrutura	40

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO Nº 67/2012: REF. Processo Administrativo n.º 15230/2011 (anexos: 41514/2014; 233243/2014; 269257/2013)-SEDUC. PARTICÍPIES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE**, representada pelo Sr. **FELIPE COSTA CAMARÃO**, CPF n.º 836.419.983-87, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**, CNPJ n.º 06.759.104/0001-60, doravante denominada **CONVENENTE**, representada por seu Prefeito, Sr. **AJURICABA SOUSA DE ABREU**, CPF n.º 270.759.151-34. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente **TERMO ADITIVO**, consiste em prorrogar de *ex officio* até **17/08/2019**, a vigência do **CONVÊNIO n.º 67/2012**, conforme Processo n.º 15230/2011 (anexos: 41514/2014; 233243/2014; 269257/2013) - SEDUC, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do **CONVÊNIO n.º 67/2012**, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2019. **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11 e Processo

Administrativo n.º 15230/2011(anexos: 41514/2014; 233243/2014; 269257/2013)-SEDUC. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ASSINATURA:** Felipe Costa Camarão.**DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO**-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS SAAJUR/SEDUC

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO Nº 127/2012: REF. Processo Administrativo n.º 8949/2012 (Apenso:16091/2014 e 194055/2013)-SEDUC. PARTICÍPIES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE**, representada pelo Sr. **FELIPE COSTA CAMARÃO**, CPF n.º 836.419.983-87, residente e domiciliado nesta Capital, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, CNPJ n.º 01.577.844/0001-62, doravante denominada **CONVENENTE**, representada por seu Prefeito, Sr. **LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM**, CPF n.º 875.581.493-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente **TERMO ADITIVO**, consiste em prorrogar de *ex officio* até **02/08/2019**, a vigência do **CONVÊNIO n.º 127/2012**, conforme Processo n.º 8949/2012 (Apenso:16091/2014 e 194055/2013) -SEDUC, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA -DA RATIFICAÇÃO:**Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do **CONVÊNIO n.º.127/2012**, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2019. **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11 e Processo Administrativo n.º 8949/2012 (Apenso:16091/2014 e 194055/2013) - SEDUC. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ASSINATURA:** Felipe Costa Camarão. **DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO** -SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS SAAJUR/SEDUC

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO Nº 132/2012: REF. Processo Administrativo n.º 9719/2012 (Apenso: 25287/2012 e 9019/2016) - SEDUC. PARTICÍPIES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE**, representada pelo Sr. **FELIPE COSTA CAMARÃO**, CPF n.º 836.419.983-87, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA**, inscrita no CNPJ sob n.º 06.172.720/0001-10, doravante denominada **CONVENENTE**, representado pela seu Prefeito Sr. **EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA**, CPF n.º 002.095.713-06. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente **TERMO ADITIVO**, consiste em prorrogar de *ex officio* até **02/08/2019**, a vigência do **CONVÊNIO n.º 132/2012**, conforme Processo n.º 9719/2012 (Apenso: 25287/2012 e 9019/2016)- SEDUC, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do **CONVÊNIO n.º.132/2012-SEDUC**, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2019. **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11 e Processo



oitocentos e sessenta e nove e cinquenta centavos); para o **GRUPO 02** a empresa **PHB SANTANA**, com o valor total de R\$ 45.770,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e setenta reais); para o **GRUPO 03** a empresa **CONSTRULAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com o valor total de R\$ 30.418,70 (trinta mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta centavos); para o **GRUPO 04** a empresa **DELVALE MATERIAIS ELETRÔNICOS LTDA**, com o valor total de R\$ 23.631,00 (vinte e três mil e seiscentos e trinta e um reais); para o **GRUPO 05** a empresa **CONSTRULAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com o valor total de R\$ 253.888,00 (duzentos e cinquenta e três mil e oitocentos e oitenta e oito reais); para o **GRUPO 06** a empresa **DELVALE MATERIAIS ELETRÔNICOS LTDA**, com o valor total de R\$ 9.358,56 (nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), tudo nos termos do Edital, seus anexos e das Propostas vencedoras. Encaminhe-se à Diretoria Geral, para cumprimento das normas legais. São Luís-MA, 11 de fevereiro de 2019. Deputado Othelino Nova Alves Neto Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002; do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, do artigo 4º, inciso XX, a Resolução Legislativa nº 481/2006; do artigo 11 da Resolução Administrativa nº 1.271/2007; do artigo 14, § 4º, da Resolução Administrativa nº 955/2018, HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº 002/2019-CPL/ALEMA, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral da Assembleia, anexo aos autos do Processo Administrativo nº 5566/2017-ALEMA e autorizo a contratação com a empresa vencedora do certame, **SIAT – SOCIEDADE INDUSTRIAL DE APLICAÇÕES TÉCNICAS LTDA**, para o **GRUPO ÚNICO**, com valor de **RS 897.697,92 (oitocentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos)**, nos termos do Edital, seus anexos e das Propostas vencedoras. Encaminhe-se à Diretoria Geral, para cumprimento das normas legais. São Luís-MA, 11 de fevereiro de 2019. Deputado Othelino Nova Alves Neto Presidente

VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. “Presencial” Nº02-2019/SUCATAS DETRAN- MA. **DATA: 27.02.2019, as 09 Horas.** VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, em conformidade com o Contrato de Concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Artº. 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, Sr. **GUSTAVO CHAVES LAGES REBELO**, Matrícula 20/13-JUCEMA, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de **SUCATAS** apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá simultaneamente, na modalidade “Presencial”, no **dia 27 de fevereiro de 2019, às 09 horas**, sendo o pregão presencial realizado na sede da VIP Leilões, situada na BR 135, Km 07, n 5, Distrito Industrial, São Luís/MA. Os interessados

em participar deverão visitar os lotes nos 2 (dois) dias anteriores à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão nº **02-2019/SUCATAS** DETRAN-MA, que encontra-se disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do DETRAN-MA (www.detrان.ma.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (98) 3334-8888 e 3334-8895.

CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Câmara Municipal de Turilândia-MA, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08h00min (oito horas) do dia 21 de fevereiro de 2019, em sua sede, situada à Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/ nº, Centro, Turilândia-MA, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2019-SRP, do tipo menor preço por lote, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, higiene/limpeza, gêneros alimentícios, copa, cantina e descartáveis), de interesse da Câmara Municipal de Turilândia-MA. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a apresentação de um pendrive ou da entrega de 01 (uma) resma de papel A4. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Turilândia-MA, 07 de fevereiro de 2019. JÚLIA RAYENE FERREIRA ALMEIDA-Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços (TP) Nº 03/2019. A Câmara Municipal de Codó/MA, torna público que no dia 25 de fevereiro de 2019, às 11:00 (onze) horas, realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço (global), tendo por objeto Contratação de uma Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria Contábil para Câmara Municipal de Codó/MA, para o exercício (ano) de 2019. O Edital se encontra a disposição dos interessados na CPL, localizada à Praça do Parlamento, nº 456, Bairro São Benedito, mesma cidade, das 8h às 12h, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 02 (duas) “resma de papel A4 - 210 x 297mm”. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. Josemberg Oliveira Rodrigues – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços (TP) Nº 04/2019. A Câmara Municipal de Codó/MA, torna público que no dia 25 de fevereiro de 2019, às 15:00 (quinze) horas, realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço (global), tendo por objeto a Contratação de Empresa para prestação de serviços de assessoria na área de licitação para todo o exercício financeiro de 2019 junto a Câmara Municipal de Codó. O Edital se encontra a disposição dos interessados na CPL, localizada à Praça do Parlamento, nº 456, Bairro São Benedito, mesma cidade, das 8h às 12h, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 02 (duas) “resma de papel A4 - 210 x 297mm”. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. Josemberg Oliveira Rodrigues – Presidente da CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

EXTRATO DE DISPENSA. REF.: Dispensa nº 03/2019, Processo nº 06/2019; **OBJETO:** Locação de Sistema integrado de contabilidade e Folha de Pagamento, **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, II, **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); **DOTAÇÃO:** 01031 0001 2002 0000 Manut. das Atividades Administrativas e Legislativas; **ELEMENTO DE DESPESA;** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; **PRAZO:** 11 (onze) meses; **ADJUDICADA:** SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA, CNPJ nº 09.295.258/0001-37; **RATIFICAÇÃO:** Walter Marques da Silva, Presidente. Em 07 de fevereiro de 2019. Adv. Paulo Henrique Azevedo Lima OAB/MA– 4046 Assessor Jurídico



PROJETO DE LEI...

Duarte Jr. quer melhor atendimento bancário

Projeto de lei do parlamentar sobre humanização dos serviços bancários tem o objetivo de garantir mais qualidade e menos demora no atendimento, entre outras melhorias. POLÍTICA

Jogo de damas e futebol: tudo a ver



As observações são do Mestre Dotinha, que pratica o jogo de damas desde criança e também acompanha o esporte das multidões. ESPORTES



O IMPARCIAL

www.oimparcial.com.br

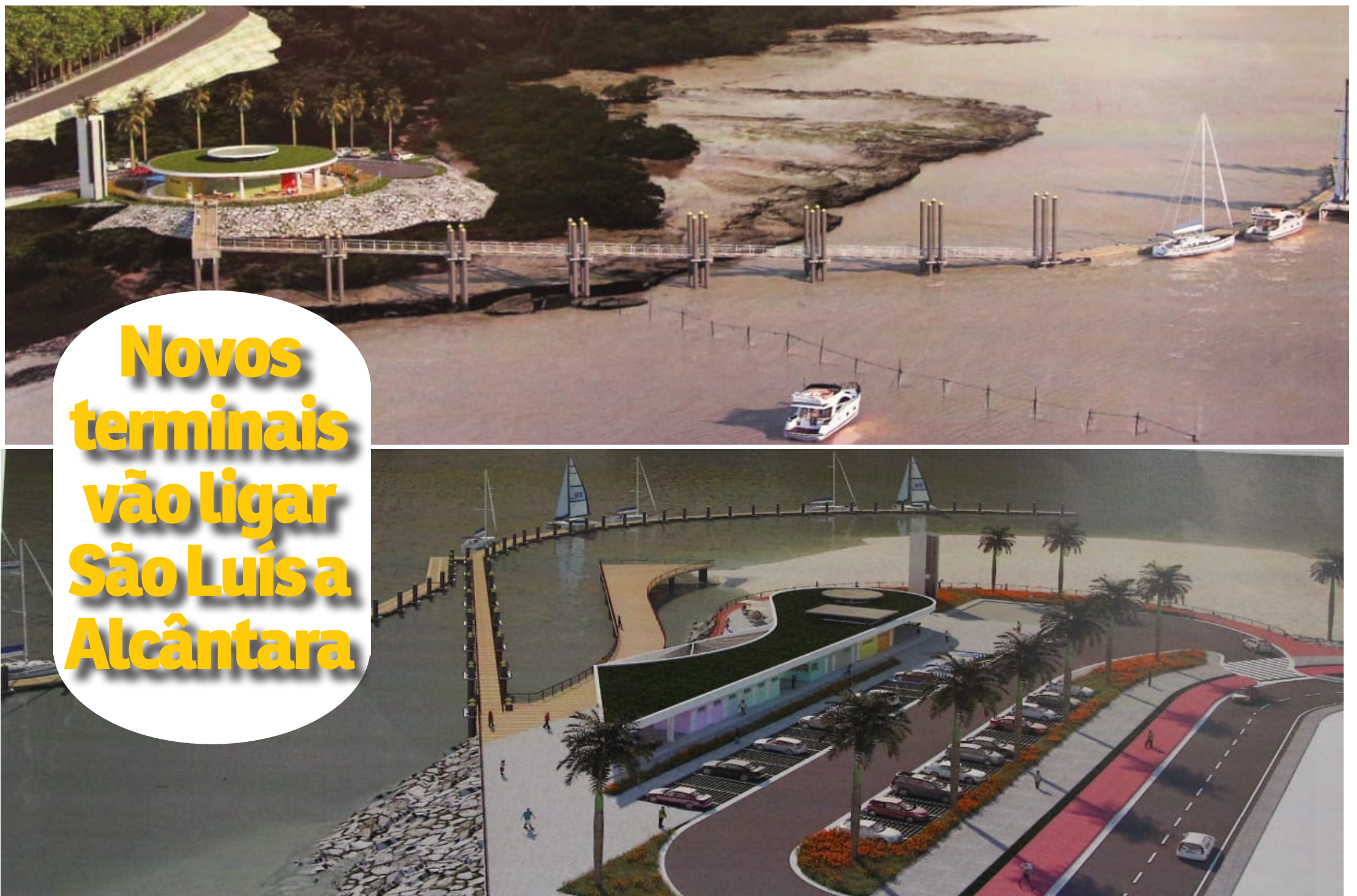
Prefeitura de Pedro do Rosário oferece 362 vagas

EMPREGO/PÁGINA 8

11 seletivos na segurança com salários de R\$ 3.000

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão (Seap - MA) disponibiliza 11 editais de processos seletivos que objetivam a formação de cadastro reserva de profissionais de nível médio/técnico e superior.

EMPREGO/PÁGINA 8



Novos terminais vão ligar São Luís a Alcântara

O projeto aprovado pelo governador Flávio Dino para a construção de dois terminais portuários ligando São Luís à cidade de Alcântara vai mudar radicalmente o transporte entre as duas regiões. A obra vai garantir o transporte de passageiros e de cargas 24 horas por dia, para escoamento da produção, encurtando em mais de 200 quilômetros o trajeto entre São Luís e a Baixada Maranhense. Os terminais portuários terão cais flutuantes capazes de receber embarcações, independentemente das tábuas de marés, que atualmente só permitem a navegação no período da cheia. VIDA

DIVULGAÇÃO



Prefeitura reforça ações para controle de endemias

VIDA

Carnaval Campanha alerta para perigos de doenças sexuais na folia

VIDA

Cai número de linha de celular no Brasil

GERAL

Golpistas agem por meio do Whatsapp

GERAL

APARTE: HIGIÊNICOS

Projeto estruturante de limpeza pública em São Luís, desenvolvido pela gestão do prefeito Edivaldo Holanda (PDT), permite a qualidade de vida e geração de renda para a população. POLÍTICA



TÁBUAS DE MARÉS

SEG 11/02/2019	
04H49	1.1M
10H51	5.2M
17H23	1.2M
23H30	5.1M

TEMPO E TEMPERATURA

↑ 31°

↓ 25°

25 mm

80%

